

APROVADO EM 24/9/ 2019

REQUERIMENTO Nº /CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 68 de 2019, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Contagem, Estado de Minas Gerais e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Sistema Integrado de Mobilidade de Contagem".*

Em 24 de setembro de 2019.

SENADOR